

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
15 15 2016	15h55min	ORDINÁRIA	183	

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 2 votos contrários.

Item Extrapauta nº 8:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a alienação de participações acionárias da Companhia Energética de Brasília em empresas de gás, geradoras de energia elétrica e dá outras providências".

Aprovado parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito a Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Companhia Energética de Brasília, como bem sabemos, passa por momento bastante difícil no que diz respeito à sua saúde financeira. Fato que até, inclusive, comprometia a qualidade de serviços por ela prestado à população do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	184

A CEB está tendo dificuldade para atender às exigências de eficiência da Agência Nacional de Energia Elétrica, correndo por isso o risco de não ter o seu contrato de contenção mantido. Visto mesmo, encontra-se apenas prorrogado atualmente, havendo, portanto, a necessidade de encaminhamento de medidas que visem o seu fortalecimento econômico e financeiro, de maneira que a empresa volte a conquistar regularidade junto ao órgão nacional, o que implica obviamente em serviço de qualidade oferecidos à sociedade brasiliense.

A CEB não pode contar com o aporte de recursos oriundo do Tesouro do Distrito Federal para sanear seus problemas financeiros. Mesmo porque as finanças do Governo do Distrito Federal encontram-se, também, em situação calamitosa. Por conta disso não resta outra saída para a mencionada companhia que não seja alienar sua participação acionária em outras empresas das quais detém o controle acionário, no caso da Companhia Brasiliense de Gás, bem como nas demais participações societárias em geradoras de energia elétrica.

Assim sendo, mesmo diante dessa triste realidade que a venda de ativos da CEB possa garantir a sua sobrevivência, não nos resta outra alternativa que não seja a de nos manifestar pela aprovação, na forma do substitutivo anteriormente aprovado em outra comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.